

## **EDITAL**

Ernesto Paulo Preto Galego, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto, de acordo com a competência que lhe confere a alínea b) do Artigo 14º da Lei 75/2013,

FAZ SABER, que a sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, se realizará no próximo dia 3 de fevereiro de 2022, pelas 21:00 horas, no Auditório de Santo Ildefonso, sito na Rua Gonçalo Cristóvão, 187, 4000-269 Porto, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS

 Apreciação e Votação do Regulamento do IV Orçamento Colaborativo da União das Freguesias de Cedofeita, St Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória.

Mais se informa que, de acordo com a orientação da DGS n.º 011/2021, de 13/09/2021, no ponto 2, alínea c, o uso de máscara é obrigatório e devido às restrições impostas pela situação pandémica relativa ao Covid-19, a presença de público será restrita a **6 pessoas** nesta sessão, motivo pelo qual, quem estiver interessado em estar presente, deverá fazer a sua inscrição através do email: **geral@uf-centrohistoricodoporto.pt**.

Porto, 26 de janeiro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória

Ernesto Paulo Preto Galego











